

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DA EXM^a SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:09.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ROBERT TELES VALADÃO**, ocupante do cargo de **Professor, Classe SE, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque nº 065605-4, com os proventos de **R\$ 1.871,31 (HUM MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIADO SOCORRO COUTINHO ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe A, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048044-4, com proventos de **R\$ 1.312,24 (UM MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 47/05, a **MARIA DO ROSÁRIO RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente técnico de serviços, Classe II, Padrão E**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 066113-9, com os proventos de **R\$ 851,07 (OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDO ALVES DE ALENCAR**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de serviços, Classe I, Padrão E**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060048-2, com proventos de **R\$ 402,31 (QUATROCENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **ANTONIO BATISTA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de serviços, Classe I, Padrão E**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048219-6, com proventos de **R\$ 378,52 (TREZENTOS E SETENTA OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **RAIMUNDA LOPES SOARES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe B, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 069323-5, com proventos de **R\$ 1.301,91 (HUM MIL TREZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.03.09

PORTARIA - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDE** aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ANTONIA SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 072689-3, com proventos de **R\$ 1.353,55 (HUM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR CARDOSO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060077-6, com proventos de **R\$ 1.372,03 (HUM MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.03.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, retificar a portaria de nº 21000-1.125-GB-DUGP, datada de 11/09/08, de acordo com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, que CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA IRIS DALVA LOPES CAMPELO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SL, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059285-4, sendo que, onde se lê: ...Regência, Leia-se: ...Gratificação de Gestão do Sistema..., com os proventos de **R\$ 1.531,51 (HUM MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARLUCE MARTINS DE ANDRADE**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053193-6, com os proventos de **R\$ 1.627,86 (HUM MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.03.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DAMASCENO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão E**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055380-8, com proventos de **R\$ 519,80 (QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art.3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **CLOTILDE ROSA DE JESUS LOPES NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão E**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060414-3, com proventos de **R\$ 554,60 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.03.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SONIA REGINA SIQUEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **professora, classe B, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056184-3, com os proventos de **R\$ 1.363,55 (HUM MIL, TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.03. 09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CLAUDIAMARCE BRANDÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SL, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055043-4, com os proventos de **R\$ 1.627,86 (HUM MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.